



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 012/2019.	Autor: Ver. Salvador Pizzolio.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, crie **Aplicativo de Serviços do Poder Executivo**.

JUSTIFICATIVA:

O aplicativo estreitará os laços entre o cidadão e a gestão pública, facilitando o fluxo de informações entre ambos. O recurso possibilitará que qualquer cidadão interaja com a Prefeitura Municipal sem ter que ir pessoalmente ao prédio da administração, nem ter que telefonar para os órgãos.

Ainda o cidadão, pelo celular, poderá agendar consultas nos postos de saúde, verificar a disponibilidade de remédios na farmácia municipal, emitir carnes de IPTU, acompanhar processos, consultar débitos com o município, efetuar pagamento de impostos municipais, entre outros serviços prestados.

Com o aplicativo o morador poderá fotografar e enviar à prefeitura a localização, por meio do GPS do próprio smartphone, a existência de buracos nas vias públicas ou o entupimento de bueiros e, assim, solicitar o conserto ao órgão responsável.

Portanto, com a criação do aplicativo de autoatendimento, facilitar-se-á ao cidadão acesso aos serviços municipais, bem como haverá canal direto com o Poder Executivo para comunicar problemas, fazer reclamações e dar sugestões.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 18 de fevereiro de 2019.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)